



CÓDIGO DE CONDUTA

MAG Aliança Automóveis do Brasil SSC SA



Julho/2016

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – NORMAS DE CONDUTA	4
<i>Observância às leis</i>	4
<i>Defesa da concorrência</i>	4
<i>Nossos fornecedores</i>	5
<i>Pagamentos e/ou presentes a funcionários de governo</i>	5
<i>Negociação envolvendo valores mobiliários da empresa</i>	6
<i>Conflitos de interesses</i>	6
<i>Conselhos de administração de outras empresas</i>	6
<i>Oportunidades corporativas</i>	7
<i>Informações pessoais</i>	7
<i>Nossa equipe</i>	7
<i>Segurança e saúde</i>	8
<i>Relacionamento com o governo e os partidos políticos</i>	10
<i>Relação com a comunidade local</i>	10
<i>Minimização de riscos e controle do meio ambiente</i>	10
<i>Proteção de dados, gestão da informação e cuidados dos ativos</i>	11
III – COMITÊ DE ÉTICA	14
IV – APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA	16
V – TERMO DE COMPROMISSO	17

I – INTRODUÇÃO

“A MAG Aliança Automóveis do Brasil considera sua reputação e imagem como um de seus principais ativos em virtude da enorme importância para seu relacionamento com clientes, fornecedores, empregados, acionistas, governo e sociedade”

A MAG Aliança Automóveis do Brasil é reconhecida pela honestidade e integridade de suas práticas administrativas em todas as suas operações comerciais. É essencial para a Empresa, nossos acionistas, nossas controladas e para cada um de nós, que preservemos essa reputação e que mantenhamos a relação de confiança que deve existir com todas as pessoas e empresas com as quais fazemos negócios.

Somos todos responsáveis por esta reputação, e a Empresa espera que cada um de nós se comporte de forma igualmente íntegra.

Este Código de Conduta aplica-se a todos os Conselheiros, Diretores e Empregados da MAG Aliança Automóveis e de suas controladas, e seu objetivo é ajudar-nos a compreender as nossas obrigações éticas e legais ao lidarmos com negócios da Empresa.

Embora esse Código de Conduta não contemple todas as situações que possam surgir, sua intenção é estabelecer as diretrizes a serem seguidas em todas as situações que ocorrerem em nosso dia a dia.

As diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta são obrigatórias e, como tal, devem ser sempre observadas por todos, e a todo tempo, e em caso de dúvidas, um dos membros do Comitê de Ética poderá aconselhar-nos e orientar-nos a tomar as decisões adequadas em relação à nossa conduta no trabalho e nos negócios.

II – NORMAS DE CONDUTA

“A paixão da MAG Aliança Automóveis por alcançar o sucesso leva-nos a competirmos de forma justa e eficaz em todos os mercados nos quais atuamos. Espera-se, portanto, que todos os empregados desempenhem suas atividades de maneira a melhorar a reputação e os resultados da empresa”.

Observância às leis

A MAG Aliança Automóveis e todos os destinatários deste Código, seja empregados, Conselheiros, Diretores ou Acionistas, devem cumprir todas as leis, normas e regulamentações nacionais, internacionais e estrangeiras aplicáveis aos negócios da Empresa, inclusive as previsões das Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) de nº 14, 87, 98 e 138, que tratam respectivamente de Repouso Semanal nos Estabelecimentos Industriais; Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção ao Direito Sindical; Aplicação dos Princípios do Direito de Organização e de Negociação Coletiva e Idade Mínima de Admissão ao Emprego, dentre outras.

Se não estivermos certos quanto à aplicabilidade de determinado dispositivo legal ou sobre como interpretá-lo, devemos consultar nosso superior imediato e se a dúvida persistir, um dos integrantes do Comitê de Ética. Muitas atividades da Empresa estão sujeitas a uma legislação complexa e em constante alteração. O desconhecimento da legislação não é considerado uma defesa válida caso uma infração seja cometida.

Defesa da concorrência

A MAG Aliança Automóveis está comprometida com o estrito cumprimento das leis de defesa da concorrência no Brasil e nos países em que atua e com a prevenção de qualquer conduta que possa ser considerada ilegal.

Contratos ou acordos podem ser considerados ilegais independentemente de terem ou não sido formalizados por escrito, pois a conduta da parte envolvida pode ser o suficiente para se caracterizar uma infração.

Assim, não devemos participar de nenhuma discussão, contrato, acordo, projeto ou avença, sejam eles formais ou informais, com concorrentes efetivos ou em potencial, com relação à precificação, condições de venda ou oferta de produtos, divisão de mercados, distribuição de clientes ou qualquer outra atividade que restrinja ou possa vir a restringir a livre concorrência.

Órgãos administrativos, juízes ou tribunais competentes podem impor multas de valores significativos e, em algumas circunstâncias, decretar prisão daqueles envolvidos em infração às leis de defesa da concorrência. Estas sanções poderão ser impostas aos empregados ou à Empresa.

Considerando as sérias consequências jurídicas, tanto na esfera civil quanto na criminal, a que tais infrações podem expor a Empresa, a *MAG Aliança Automóveis* tomará todas as medidas que julgar razoavelmente necessárias contra seus empregados que desobedecerem tais leis.

Desconhecimento da legislação, zelo excessivo, boa-fé ou a alegação de que o curto prazo não permitiu que se buscasse orientação das pessoas competentes não serão aceitos como justificativas válidas. Todas as questões que, de alguma forma, envolverem a área de defesa da concorrência devem ser submetidas à Direção antes que qualquer medida seja adotada.

Nossos fornecedores

“A MAG Aliança Automóveis é uma empresa que permanecerá justa e honesta em suas relações com os fornecedores e empregados subcontratados, desde a seleção dos mesmos até a realização dos pagamentos”.

O relacionamento com os nossos fornecedores baseia-se na qualidade do produto e do serviço, nas suas práticas comerciais e de marketing, incluindo o comportamento ético, a transparência, o cumprimento da legislação e do respeito pelos direitos humanos nos países em que atua. Nossos empregados devem colocar os interesses da empresa acima dos seus próprios em qualquer negociação, conduzindo-a com total transparência.

Nossos fornecedores e prestadores de serviços serão selecionados e avaliados com imparcialidade, rigor e objetividade, considerando questões ambientais, preventivas e sociais.

Se necessário, serão realizadas as auditorias necessárias para melhorar o controle interno.

Não é permitido a nenhum empregado receber de nossos fornecedores e contratados presentes, comissões ou gratificações de qualquer espécie, exceto aqueles presentes de valor simbólico ou para fins publicitários.

Pagamentos e/ou presentes a funcionários de governo

A *MAG Aliança Automóveis* cumprirá integralmente as leis anticorrupção do Brasil ou de qualquer país onde venha a atuar. Nós não iremos, direta ou indiretamente, oferecer ou dar qualquer bem ou valor a qualquer membro de governo, incluindo funcionários de empresas estatais ou qualquer outra empresa pública ou correlata, para influenciar qualquer ato ou decisão que possa favorecer a Empresa na obtenção ou contratação de negócios ou no direcionamento de negócios para qualquer pessoa. Devemos nos certificar de que todos os que contratamos para realizar negócios em nosso nome tenham boa reputação e também cumpram essas diretrizes.

Negociação envolvendo valores mobiliários da empresa

Se decidirmos adquirir, como empregados, quaisquer valores mobiliários (ações em bolsa e similares) emitidos por qualquer empresa de capital aberto relacionada com a *MAG Aliança Automóveis*, devemos estar cientes que isto envolve os riscos inerentes a este tipo de investimento e que a decisão é estritamente pessoal e que é proibido fazer uso de informações privilegiadas (“insider trading”) em proveito próprio ou de terceiros.

O termo “informação privilegiada relevante” refere-se a quaisquer informações que, se de conhecimento público, provavelmente influenciariam no preço dos valores mobiliários da empresa em questão ou na decisão de um investidor quanto à compra ou venda de valores mobiliários de emissão de tal empresa.

Conflitos de interesses

A *MAG Aliança Automóveis* reconhece que cada um de nós tem seus próprios interesses e incentiva o desenvolvimento destes interesses, especialmente quando são benéficos para a comunidade em geral. No entanto, sempre devemos agir no melhor interesse da Empresa e evitar qualquer situação em que nossos interesses pessoais conflitem ou possam conflitar com nossas obrigações perante a Empresa.

Como Empregados, Diretores ou Conselheiros, não devemos adquirir nenhuma participação financeira ou societária em qualquer negócio, nem participar de nenhuma atividade que possa prejudicar o tempo ou a atenção que precisamos dedicar à Empresa para desempenhar nossas funções.

Não devemos, diretamente ou por meio de quaisquer de nossos familiares ou pessoas que residam conosco ou com as quais sejamos associados, ou de qualquer outra forma:

- 1) ter qualquer interesse que possa impactar negativamente no desempenho de nossas funções ou auferir benefícios de quaisquer contratos entre a Empresa e terceiros, nos casos em que pudermos influenciar as decisões que são tomadas com relação a tais contratos; ou
- 2) tentar influenciar decisões da Empresa sobre quaisquer assuntos visando obter benefícios pessoais diretos ou indiretos.

Devemos informar ao nosso superior imediato ou ao Comitê de Ética sobre qualquer interesse financeiro ou comercial que possa ser visto como conflitante ou potencialmente conflitante com o desempenho de nossas funções, para obter as recomendações adequadas e conforme as diretrizes deste Código.

Conselhos de administração de outras empresas

Antes de concordar em assumir uma posição na Administração de uma outra empresa que não seja alguma controladora ou controlada da *MAG Aliança Automóveis*, devemos

obter a autorização do Comitê de Ética. O objetivo desta medida é assegurar que não exista nenhum conflito de interesses no exercício de tal atividade.

Oportunidades corporativas

Na condição de Conselheiros, Diretores ou Empregados somos proibidos de: (a) tomar para nós oportunidades pessoais que sejam próprias do escopo das atividades da Empresa; (b) utilizar os bens ou informações da Empresa, ou nosso cargo, para obter ganhos pessoais e (c) concorrer com a Empresa.

Temos o dever perante a Empresa de promover seus legítimos interesses da melhor forma possível.

Informações pessoais

Informações pessoais, ou seja, informações relativas a uma pessoa física ou jurídica que permitam que ela seja identificada estão protegidas por Lei, cabendo a todos garantir seu cumprimento.

Qualquer cobrança, retenção, uso ou comunicação a terceiros de informações pessoais devem ser realizadas de forma respeitosa ao indivíduo e sempre em conformidade com a lei. Salvo em determinados casos especiais, as informações pessoais devem ser usadas estritamente para a realização de nossas tarefas e podem ser reveladas a terceiros somente quando tal revelação for autorizada pelo indivíduo em questão. Tais informações devem ser mantidas em local seguro. Se houver dúvida quanto ao tratamento a ser dispensado às informações pessoais, devemos consultar nosso superior imediato ou o Comitê de Ética.

Nossa equipe

“Um dos maiores trunfos da nossa organização é o espírito empreendedor dos nossos empregados, os quais devem ser tratados de forma justa e imparcial sendo recompensados por suas realizações”.

Esta seção aplica-se a todos os empregados, e por sua especial representatividade, aos mandatários, cujas funções dentro da Empresa se adequarão sempre aos limites quantitativos e qualitativos estabelecidos pelo seu respectivo cargo e agir sempre inspirados pelos princípios e valores contidos neste Código.

A *MAG Aliança Automóveis* apoia e respalda os princípios contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos e os Direitos dos Trabalhadores, de modo que todos devem respeitar os princípios definidos abaixo.

Gestão de pessoas

Evitaremos toda forma de discriminação seguindo nossos procedimentos desde o processo de seleção à definição de perfis e funções, e buscando sempre a promoção por

mérito, habilidade e capacidade individual. Esta seção também se aplica ao estabelecimento das condições de remuneração, formação, monitoramento e avaliação de desempenho.

Somos uma empresa que trata seus empregados com base no respeito, na igualdade de oportunidades e empenha-se em desenvolver uma força de trabalho diversificada e a proporcionar um ambiente de trabalho onde todos são tratados com respeito, independentemente de sexo, orientação sexual, idade, portador de necessidades especiais, religião ou origem étnica.

De modo algum será tolerado trabalho infantil ou trabalho forçado em suas operações ou nas operações de nossos fornecedores, em qualquer dos países em que operamos.

Ausência de Discriminação e Assédio

Todos os empregados devem ser cuidadosos em suas interações com colegas no local de trabalho, particularmente em relação ao pessoal em cargos inferiores. Devemos ficar atentos a eventuais assédios de qualquer natureza no local de trabalho e agir com cautela ao tratar de qualquer problema que surja.

Qualquer ato que caracterize assédio é uma falta grave de conduta.

Liberdade de Associação

A *MAG Aliança Automóveis* respeita o direito de livre associação das pessoas e interagimos com nossa equipe através de acordos individuais e coletivos, conforme as leis, costumes e práticas locais.

Conciliação da vida profissional e pessoal.

Na sua Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa, a *MAG Aliança Automóveis* estabelece iniciativas e medidas para alcançar um equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos seus empregados.

Segurança e saúde

“A MAG Aliança Automóveis acredita que a segurança é um aspecto fundamental da gestão, e temos o compromisso de manter níveis adequados e suficientes de prevenção, segurança e saúde dos seus empregados como requisito indispensável e restritivo em nossas atividades de produção”.

A Empresa considera a prevenção dos riscos associados às suas atividades um objetivo prioritário e estratégico na gestão e condução dos negócios, de modo que seus membros devem esforçar-se ao máximo para desenvolver e promover comportamentos seguros e criar um ambiente de trabalho saudável, com equipamento e condições de trabalho para todos que oferecem seus serviços em nossas plantas.

Todos os membros da equipe devem considerar e implementar ativamente a prevenção dos riscos profissionais de forma responsável em qualquer atividade realizada ou solicitada, bem como em todas as decisões, sempre respeitando as normas vigentes e o estabelecido na Política do Sistema de Gestão Integrado.

Condições de Trabalho

A *MAG Aliança Automóveis* deve assegurar as melhores condições de trabalho para seus empregados, proporcionando-lhes os equipamentos projetados dentro dos princípios da prevenção intrínseca desde a sua fase de concepção ou projeção, preservando a segurança através da manutenção e revisão de suas instalações e equipamentos, com sinalização e informações sobre riscos que não puderam ser eliminados, bem como as obrigações a serem consideradas.

Os critérios mínimos a serem cumpridos nas instalações encontram-se em especificações técnicas estabelecidas corporativamente para esse fim.

Gestão da Prevenção de Riscos Laborais

A *MAG Aliança Automóveis* irá dispor de sistemas de Gestão de Prevenção de Riscos Ocupacionais eficientes, certificados externamente e conduzidos por seus respectivos gestores para aprovação e implementação.

Estes sistemas seguirão o princípio da integração preventiva em qualquer atividade desempenhada, ordenada ou supervisionada, bem como em todas as decisões aprovadas.

E devem ter como referência os diversos procedimentos definidos em Procedimentos Corporativos.

Qualificação, formação e comunicação

Todos os empregados devem ter formação e qualificação na teoria e na prática de métodos de trabalho seguros, a qual deve se tornar uma parte inseparável da sua capacitação profissional e fazer com que percebam a segurança como parte integrante das responsabilidades que lhe são exigidas.

Cada instalação deve manter um sistema de comunicação, consulta e participação em duas vias, com a planta e com o corporativo, informando a sua equipe de todos os aspectos de interesse desde o ponto de vista da segurança e saúde, para a melhoria contínua, e para integrar experiências. Todos os assuntos importantes devem ser comunicadas em tempo hábil aos acionistas, a ArcelorMittal Gonvarri Brasil e Mitsui & Co. (USA) Inc.

Os Procedimentos de segurança nunca devem ser comprometidos a fim de priorizar-se objetivos operacionais.

Não serão tolerados de modo algum quaisquer comportamentos inseguros que possam ter consequências para a segurança própria ou de um colega. As instruções e diretrizes dadas pela empresa devem ser respeitadas e cumpridas rigorosamente.

Trabalhadores externos

Todos os trabalhadores terceirizados que trabalham nas nossas instalações devem ter o mesmo nível de segurança e saúde que nossos próprios, tanto nos riscos relacionados às nossas instalações como nos desdobramentos de suas atividades, estabelecendo-se os procedimentos de coordenação, controle e monitoramento necessários com as empresas externas responsáveis pelo desempenho adequado do trabalho e cumprimento das exigências anteriormente mencionadas.

Relacionamento com o governo e os partidos políticos

Todas as relações com a administração pública são realizadas com total transparência, ética e estrito cumprimento às Leis.

No tocante aos empregados, respeitamos o direito do exercício da liberdade de expressão e de crenças políticas, desde que não interfiram no desempenho de sua atividade profissional e que o mesmo ocorra fora do horário de trabalho. No caso de algum empregado desenvolver alguma atividade pública extra laboral, deverá consultar o RH e seu superior imediato para análise e avaliação de possíveis incompatibilidades.

Relação com a comunidade local

Nossas atividades são desenvolvidas em locais bastante diversificados, onde as necessidades e os impactos locais também variam muito.

O apoio à comunidade local por meio das ações, investimentos, doações e desenvolvimento de projetos sociais, será estabelecido e aprovado pela Direção Geral, e devem ser registrados e executados corretamente com entidades ou fundações de prestígio apropriado, e não devem implicar qualquer risco para a reputação da Empresa.

Minimização de riscos e controle do meio ambiente

“A MAG Aliança Automóveis incentiva todos os seus empregados a adotarem uma atitude de cuidado e uma atitude ativa na gestão, no controle e na minimização do impacto ambiental resultantes de nossas atividades”.

É fator estratégico o respeito ao meio ambiente na condução de nossas atividades de produção ao longo de todo o ciclo de vida dos nossos produtos.

Nossas instalações incluem sistemas eficazes de gestão que garantem a conformidade com a legislação e a melhoria contínua da gestão ambiental.

Além disso, nosso compromisso é adaptar-se e usar a melhor tecnologia disponível para suas instalações, bem como considerar o meio ambiente na concepção e implementação de todas as operações. Periodicamente, desenvolvemos programas de conscientização e formação para todos os empregados, principalmente, para os responsáveis pela gestão e manutenção das instalações e do pessoal envolvido com clientes e fornecedores.

Nosso trabalho visa à otimização do uso dos recursos naturais e de energia, praticando a minimização de resíduos, bem como a reciclagem, o reaproveitamento e a redução e controle de descargas e emissões.

A Empresa espera que os empregados trabalhem ativamente para reduzir o impacto ambiental de suas atividades como forma de alcançar uma melhor preservação do nosso meio ambiente. Devem conhecer e cumprir as leis e normas ambientais aplicáveis às suas áreas específicas de operação e com as diretrizes de sua PSGI- Política do Sistema de Gestão Integrado.

Proteção de dados, gestão da informação e cuidados dos ativos

“A MAG Aliança Automóveis disponibiliza aos seus empregados os ativos da empresa, os quais devem ser bem cuidados e não utilizados para outros fins. Além disso, a política do Grupo é manter a privacidade das informações e a proteção de dados”.

Bens da Empresa

A perda, furto ou uso indevido dos bens da Empresa comprometerá, em algum momento, a rentabilidade da mesma. A proteção dos bens da Empresa por todos nós é uma questão de integridade e honestidade.

Devemos usar todos os bens da Empresa que nos forem confiados de maneira adequada, certificando-nos de que estejam a salvo, procurando evitar a ocorrência de furto, danos ou desgastes prematuros. Os bens da Empresa devem ser usados exclusivamente para as suas atividades e não devem ser usados para propósitos pessoais.

A MAG Aliança Automóveis incentiva a iniciativa, a criatividade e a inovação por parte de seus empregados. No entanto, bens intangíveis, tais como invenções, ideias, documentos, softwares, patentes e outras formas de propriedade intelectual relacionadas às atividades da Empresa, criados ou concebidos pelos empregados no desempenho de suas funções, pertencem, nestas circunstâncias, à Empresa.

Nos termos da legislação aplicável, não podemos obter ganhos ou requerer patente em nome próprio por qualquer criação ou invenção feita por nós no desempenho de nossas funções.

Os softwares desenvolvidos ou adquiridos pela Empresa não podem ser reproduzidos, alterados nem utilizados para qualquer outra finalidade que não seja aquela pretendida pela Empresa. Os softwares que não forem de propriedade da Empresa ou licenciados

para sua atividade não devem ser utilizados nos locais de trabalho ou tampouco nos negócios da Empresa.

Exatidão dos Registros

Os livros, registros, documentos e declarações da *MAG Aliança Automóveis* devem refletir fielmente a totalidade dos ativos e passivos da Empresa, bem como todas as suas operações, negócios e quaisquer outros itens relacionados aos seus negócios, sem nenhuma omissão ou dissimulação de qualquer tipo, respeitadas as regulamentações aplicáveis.

Todas as operações devem ser autorizadas e conduzidas de acordo com as instruções da administração da Empresa e seus Estatutos.

As operações devem ser registradas de forma a permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas e a utilização dos ativos a serem reportados.

Nenhum documento deve ser destruído sem a autorização de seu superior imediato. Tal autorização será concedida somente quando em conformidade com as leis aplicáveis e as políticas da Empresa.

Privacidade e Cuidados com Informações

A Empresa oferece os mecanismos necessários para manter a privacidade das informações e proteção dos dados de fornecedores, clientes, órgãos governamentais, parceiros de negócios e empregados, administrando e cuidando adequadamente da documentação segundo o seu grau de importância.

Todos os empregados devem cumprir as instruções dadas para a geração, processamento, arquivamento e destruição de documentos relacionados ao seu trabalho.

Todas as informações recebidas no decurso do trabalho devem ser mantidas de forma confidencial e não devem ser reveladas. Se, em decorrência de suas funções dentro da organização, for necessário compartilhar informações com terceiros, deve se certificar de que um termo de confidencialidade seja firmado.

Uso de e-mail, internet e dispositivos eletrônicos

A *MAG Aliança Automóveis* é proprietária dos sistemas de e-mail e de Internet utilizados no local de trabalho e, portanto, estes sistemas devem ser utilizados para comunicações relacionadas ao trabalho. Embora cada um de nós tenha senhas de acesso individuais para os sistemas de e-mail e de Internet, a Empresa reserva-se ao direito, sujeito às leis aplicáveis, de acessar e monitorar o uso desses sistemas e equipamentos sempre que considerar necessário.

A utilização da Internet é exclusivamente para fins de trabalho e não deve ser usado para fins pessoais. É expressamente proibido o uso da Internet para fins ilícitos, inapropriados

ou obscenos. Cuidados adicionais devem ser tomados com a utilização de qualquer informação obtida através da Internet quando amparados por leis de proteção à propriedade intelectual, especificamente no que diz respeito a aplicativos baixados da Internet. Se for constatado qualquer incidente em descumprimento a estes preceitos, medidas disciplinares serão tomadas.

A Empresa institui e disponibiliza a todos os seus empregados procedimentos regulamentares de segurança da informação para os usuários, independentemente do formato e meio em que se encontra (impressa, escrita, eletrônica, vídeo, voz, etc.). As políticas de categorização e processamento de informações, bem como os procedimentos e normas de segurança estão acessíveis a todos os colaboradores. Comunicação externa

Cada empregado deve tomar cuidados especiais em relação a informações transmitidas para fora da Empresa, independentemente do canal utilizado (artigos de jornal, entrevistas na mídia, comentários em redes sociais, etc.).

Não se deve emitir ou comunicar qualquer mensagem que prejudique a imagem e reputação da empresa (por exemplo, em notas manuscritas em documentos ou e-mails).

Qualquer comunicação ou intervenção externa cuja publicação possa ter impacto na mídia, quer por seu conteúdo, quer pela delicadeza do assunto, antes da divulgação deverá ser previamente aprovada pela Direção Geral.

III – COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética tem as seguintes funções:

- Promover os valores e comportamentos da *MAG Aliança Automóveis*;
- Atualizar e corrigir o Código de Conduta;
- Propagar, divulgar e implantar este Código e melhores práticas;
- Realizar o monitoramento e auditorias periódicas;
- Investigar e documentar casos seletivamente;
- Resolver os incidentes e denúncias geradas
- Esclarecer as dúvidas e questões inerentes ao Código de Conduta;

Em relação à resolução de conflitos, o Comitê atua de forma imparcial e objetiva, partindo do princípio da inocência, de modo que a empresa possa tomar as medidas adequadas.

Ele garante que nenhuma retaliação aconteça a esses empregados ou a terceiros que comunicarem de boa fé, alegações de violação do Código Conduta.

Deveres de todos os empregados

Os empregados devem contatar o Comitê de Ética e dar informações sobre quaisquer situações indevidas ou de práticas contrárias a este Código.

O membro comunicado abordará a questão com o empregado e, se julgar necessário, informará os outros para que se inicie a investigação da questão objeto da denúncia.

Não mediremos esforços para proteger a confiança e o anonimato do empregado – o princípio orientador é sempre envolver o mínimo de pessoas possível.

O empregado não será responsabilizado por ter se expressado ou por não haver se expressado previamente. No entanto, as alegações feitas maliciosamente e sem fundamento serão consideradas uma falta de conduta grave, o que pode conduzir à aplicação de medidas disciplinares.

Canais de comunicação e denúncia:

O Comitê de Ética disponibilizará aos seus empregados em todos os níveis e a terceiros os seguintes canais de comunicação, que permitem que você notifique eventuais falhas ou violações ou envie consultas sobre o Código:

- i. Telefone : 0800-8911667 (Hotline)
- ii. Link : www.yoishigoto.ethicpoint.com
- iii. Direto com qualquer membro do comitê

Espera-se de todos aqueles que acessem esses canais de comunicação, uma prévia e correta avaliação da importância das questões que desejam abordar.

O Comitê de Ética será composto por:

- Diretor Presidente (CEO)
- Diretor Industrial (COO)
- Diretor Comercial (CCO)
- Gerente de Recursos Humanos AMG
- Gerente Financeiro AMG
- Diretor da Mitsui Nova Iorque

Em caso de envolvimento de qualquer das pessoas acima na denúncia a ser apurada, será nomeado suplente pelos demais componentes do Comitê.

IV – APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A equipe de auditoria e o plano de auditoria serão definidos e atualizados anualmente, a fim de certificar os seguintes aspectos:

- Realização da conscientização anual da importância Código de Conduta e do Comitê de Ética;
- Registros de comunicações que incluem todos os funcionários, independentemente do seu nível ou categoria;
- Entrega do Código e formação adequada aos novos empregados;
- Disponibilidade do Código, em sua língua nativa, em locais acessíveis a todos os trabalhadores dos centros de produção;
- A disponibilidade do Código na intranet e no site da empresa no idioma correspondente;
- Facilidade de acesso para os canais de denúncia.

V – TERMO DE COMPROMISSO

Acuso o recebimento do documento denominado “Código de Conduta da *MAG Aliança Automóveis*”.

Confirmando que li e entendi o conteúdo deste documento e que cumprirei suas disposições.

Nome:

Empresa/Unidade:

Matrícula/Registro:

Local e Data:

Assinatura:

Por favor, preencha esta folha e envie-a ao Departamento de Recursos Humanos do seu local de trabalho. Este documento será colocado em seu arquivo funcional.

